



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



EDITAL DE SELEÇÃO

O Hospital Geral de Cuiabá – MT e a Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público e anunciam que a partir de **11 de dezembro de 2024** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de futuros residentes ao programa de Residência Uniprofissional em **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais**, conforme as exigências do Regulamento deste programa e da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, Portaria Conjunta nº11 de 18 de dezembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 50 de 21 de fevereiro de 2017, com prova prevista para o dia **29 de janeiro de 2025**.

1. Apresentação

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni e multiprofissional constituem modalidades de ensino de pós-graduação *latu sensu* destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração mínima de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. O Programa de Residência, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 8.640 horas (oito mil, seiscentos e quarenta horas), com duração de três anos, devendo ser cursados em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005.

1.3. O Programa de Residência objeto deste Edital é credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação bem como devidamente registrado junto ao Conselho Federal de Odontologia.

1.4. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas destinadas aos residentes, em atual valor mensal de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos) vigente pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

1.5. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

2. Número de vagas:

Três vagas previstas, sem que haja obrigatoriedade ao preenchimento total ou parcial destas.

3. Processo seletivo.

3.1. Período de inscrição: 11 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

3.2. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato declarará sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Odontologia, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

3.4. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia **11 de dezembro de 2024 até às 18:00 horas do dia 23 de janeiro de 2025.**

3.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025> durante o período das inscrições, por meio do link do processo seletivo para Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais 2025 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

3.6. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e efetivar o pagamento, para que seja validado a inscrição. É de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

3.7. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), impreterivelmente, até a data limite final das inscrições;

3.8. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3.9. O não pagamento implicará automaticamente em cancelamento da inscrição do candidato.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



- 3.10.** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.
- 3.11.** A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até 72 horas após o pagamento.
- 3.12.** Pagamentos feitos por aplicativos de celulares são de total responsabilidade do candidato. Somente serão aceitos para verificação se permitirem a completa, inequívoca e correta identificação do pagamento e do candidato.
- 3.13.** A Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá – UNIC – e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá – HG – não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de meios de comunicação, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados ou quaisquer outros problemas eletrônicos e/ou bancários.
- 3.14.** O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência em questão.
- 3.15.** No período das inscrições no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025> haverá uma aba na ficha de inscrição sobre o Curriculum Vitae - CV (plataforma Lattes), que deverá ser utilizado pelos candidatos, para enviar as informações do seu Curriculum Vitae (enviar somente o link do CV, obtido na plataforma Lattes), pela internet.
- 3.16.** O candidato que não preencher corretamente o link do seu Curriculum Vitae – plataforma Lattes no momento da inscrição, não terá seu currículo avaliado, mesmo que entregue os documentos comprobatórios.
- 3.17.** A inscrição somente será aceita se atender aos requisitos descritos anteriormente até as **18 horas do dia 23 de janeiro de 2025.**
- 3.20.** Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma;
- 3.21.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



3.22. Toda menção de horário neste edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso - MT

4. Informações complementares:

Hospital Geral de Cuiabá

Rua Treze de Junho 2101, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78.025-000

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Fone: (65) 3363-7026/ 3363-7109.

5. Condição inicial dos candidatos para ingresso

Para o processo seletivo de Residência serão aceitas inscrições de cirurgiões-dentistas, graduados em odontologia (ou com colação de grau compatível ao início das atividades do programa, à critério da coordenação do programa) por instituições brasileiras reconhecidas ou de instituições de ensino estrangeira que tenham diploma validado por instituição federal de ensino superior e com registro no Conselho federal de Odontologia.

6. Método de seleção:

Para o Programa de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo será composto de duas fases.

a) Fase 1: será constituída de Prova Objetiva/Escrita, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas.

b) Fase 2: Análise Curricular presencial.

A avaliação escrita e análise de currículo são de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

6.1. FASE 1 – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): Dia 29 de janeiro de 2025 das 08h às 12h, no Auditório do Hospital Geral de Cuiabá. Prova composta por 50 questões de múltipla escolha com PESO 9 (numa escala de 0 – 10, onde cada questão objetiva vale



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



0,18 e a somatória de todas as questões respondidas corretamente contempla o valor final de 9), versando sobre o conteúdo programático (vide item 11).

6.1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova (**FASE 1**) 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original ou documento de identificação com foto e comprovante de pagamento. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Em caso de extravio de documento de identificação, será necessária a apresentação de boletim de ocorrência policial.

6.1.2 O fechamento dos portões será às 8:00h, e a prova terá duração de até 4 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas.

6.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova ou se não estiverem de posse dos documentos solicitados. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrido 01 (uma) hora de prova.

6.1.4 Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, devendo este ser entregue aos fiscais ao término da avaliação escrita, juntamente com o gabarito.

6.1.5 Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.6 Será anulada e considerada incorreta a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6.1.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

6.1.8 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

6.1.9 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, smartwatch ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

6.1.10 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das regras estabelecidas neste Edital ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



ao interessado e/ou nas instruções constantes na capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6.1.11 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.1.11.1 Apresentar-se após fechamento das salas;

6.1.11.2 Não apresentar documento de identificação, nos termos deste edital;

6.1.11.3 Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

6.1.11.4 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

6.1.11.5 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

6.1.11.6 Não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

6.1.11.7 Utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares antes, durante ou após o término da prova, nas dependências do local de sua realização.

6.1.11.8 Utilizar telefones celulares ou portar um celular ligado dentro do local da prova.

6.1.11.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.11.10 Ausentar-se do local de prova antes de transcorrido 01 (uma) hora.

6.1.12 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de deferimento da inscrição, a Comissão Central do Processo Seletivo poderá proceder à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento original pago e de documento original de identificação, caso reste provado que a falha não se deu por responsabilidade do candidato, conforme descrito no item 6.1.1.

6.1.12.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Central do Processo Seletivo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.12.2 Comprovando-se qualquer irregularidade nesta situação o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

6.1.13 Eventuais recursos em relação à prova escrita (Fase 1) poderão ser interpostos pelos candidatos no período das 08:00 às 17:00 horas até o dia **30 de janeiro de 2025** mediante envio de e-mail para



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU, através do endereço:
coremu.hg.cuiaba@hotmail.com

6.1.14 É vetado o acesso aos cadernos de provas para formulação de recursos e vista prova.

6.1.15 A divulgação do gabarito da prova objetiva, dos resultados da **Fase 1** e dos classificados para a **Fase 2** será feita até às **14h do próprio dia 29 de janeiro de 2025** no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>.

6.2. FASE 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA): Dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 14h, no Auditório do Hospital Geral de Cuiabá.

* Somente participará da análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

6.2.1 **Análise de currículo** - PESO 1 (numa escala de 0-10) - Para pontuação do candidato no ato da análise de currículo, o candidato deverá entregar em envelope identificado com o nome completo para a banca examinadora com os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- c) Cópia do CurrículoVitae atualizado (via *Plataforma Lattes*). *Será necessário apresentar os certificados citados no momento da análise de currículo*).

6.2.2. A análise de Curriculum Vitae é de inteira e exclusiva responsabilidade dos coordenadores e de pelo menos um preceptor do programa oferecido.

6.2.3 Eventuais recursos em relação à Fase 2 poderão ser interpostos pelos candidatos no período das 08:00 às 17:00 horas até o dia **30 de janeiro de 2025** mediante envio de e-mail para Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU, através do endereço: coremu.hg.cuiaba@hotmail.com

6.3 Da forma de avaliação:

6.3.1 Prova objetiva:

Será atribuída pontuação de 0 (zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

Somente participarão da etapa de análise de currículo os candidatos que obtiverem nota da prova escrita obrigatoriamente acima da média 7,0 e no máximo as 10 maiores notas., conforme lista a ser divulgada até às 14h do próprio dia 29 de janeiro de 2025 no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>.

Respeitando o número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Fase 2.

6.3.2. Da pontuação para a análise de currículo:

* Somente participará da análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado em Odontologia. Valor unitário: 2 (dois) pontos. Valor máximo: 2 (dois) pontos.
- Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado em Odontologia. Valor unitário: 1 (um) ponto. Valor máximo: 1 (um) ponto.
- Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia, em áreas afins ao programa de residência. Valor unitário: 0,5 (meio) ponto. Valor máximo: 1 (um) ponto.
- Certificado ou Declaração original de conclusão em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, atualização ou ligas acadêmicas na área de cirurgia bucomaxilofacial relacionados ao programa de residência (mínimo 120 horas). Valor unitário: 0,5 (meio) ponto por certificado de modalidade apresentado. Valor máximo: 2,0 (dois) pontos.
- Certificado ou Declaração original de estágio extracurricular na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais em Instituição Pública ou Privada com assinatura do responsável pela Instituição executora, com carga horária mínima 180 horas. Valor unitário: 0,5 (meio) ponto por certificado de estágio apresentado. Valor máximo: 1,0 (um) ponto



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



- Certificado ou Declaração original de Monitoria na grade curricular de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e disciplinas relacionadas expedido pelo professor responsável e pela Instituição promotora. Valor unitário: 0,1 (um) décimo por certificado apresentado. Valor máximo: 0,5 (meio) ponto
- Certificado ou Declaração original de participação em projetos de pesquisa universitária com ou sem bolsa financiada. Valor unitário: 1,0 (um) ponto com bolsa e 0,5 (meio) sem bolsa. Valor máximo: 1 (um) ponto
- Certificado ou Declaração original de publicação de artigos científicos em periódicos científicos indexados no Pubmed, Lilacs ou Scielo. Valor unitário: 0,5 (meio) ponto por artigo publicado. Valor máximo: 1,0 (um) ponto.
- Certificado ou Declaração original de como apresentador de trabalhos em eventos científicos relacionados a Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais. Valor unitário: 0,1 (um) décimo por trabalho apresentado. Valor máximo: 0,5 (meio) ponto.

6.4. Resultado final: a ser divulgado até **03 de fevereiro de 2025**, no site do Hospital Geral de Cuiabá <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>

Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da análise de currículo, será oferecido o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e divulgado no site do Hospital Geral de Cuiabá.

7. Da classificação final

A **nota final** do candidato que concluir **todo o processo seletivo** será calculada com base nos pesos atribuídos à cada fase do processo seletivo.

Fase 1 – Nota prova escrita (peso 9)

Fase 2 – Nota análise de currículo (peso 1)

Nota final: Nota prova escrita (peso 9) + Nota análise de currículo (peso 1)

7.1. Critérios de desempate



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

1º Maior pontuação na prova escrita.

2º Menor tempo (medido em anos) de conclusão da graduação (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º §2º, de 13 de abril de 2012).

3º Candidato com maior idade.

8. Da matrícula

8.1. Matrícula: 05 a 11 de fevereiro de 2025 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas) no Ambulatório de Odontologia do Hospital Geral ou ao e-mail ctbmfhgu@gmail.com, conforme determinação da coordenação.

8.2. Documentos exigidos na matrícula (vide anexo no site do Hospital Geral):

- Cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade, CPF. Para homens comprovante de Serviço Militar e carteira do Conselho de Classe (caso já possua).
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 5 anos);
- Histórico Escolar da graduação.
- Cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso.
- Declaração de conclusão de residência ou certificado de conclusão.
- Cópia simples da carteira de registro profissional quando tiver ou número de inscrição provisório Cópia simples do cartão de conta bancária.
- Cópia simples do comprovante de endereço.
- Número do PIS/PASEP ou NIS.

8.3. No caso de desistência de um candidato aprovado ou a não realização da matrícula no tempo previsto, será chamado o suplente melhor classificado. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de obedecer aos critérios para a formação de um residente, segundo o regimento interno da COREMU e as Normas e Rotinas do programa de residência em questão.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



8.4. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar no Hospital Geral de Cuiabá para o início do programa no dia **01 de março de 2024** às 7:00 horas. Os aprovados e matriculados que não se apresentarem no dia e horário acima especificados serão considerados desistentes, salvo exceções prevista em Lei. Eventual alteração de data, local e/ou horário ao início das atividades será devidamente comunicado aos interessados.

9. OS CASOS OMISSOS SERÃO DEFINIDOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

10. Cronograma de atividades do processo seletivo

- 11/12/2024 - Publicação do Edital
- 11/12/2024 até dia 24/01/2025 - Período de Inscrições.
- 29/01/2025 - Prova escrita (Fase 1) – 8:00h até as 12:00h (auditório do Hospital Geral de Cuiabá).
- 29/01/2025 - Publicação do resultado da Fase 1 até às 14h no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>.
- 29/01/2025 - Análise de currículos dos classificados (Fase 2) a partir das 14:00h.
- 29/01/2025 - Publicação do gabarito no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025> a partir das 13h
- 29/01/2025 - Divulgação do resultado preliminar a partir das 17h no site <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>
- 30/01/2025 - Recurso (Fase 1 e/ou 2) por e-mail para coremu.hg.cuiaba@hotmail.com
- 02/02/2025 – Divulgação do resultado final do processo seletivo no site do Hospital Geral de Cuiabá <http://hg.cuiaba.br/ctbmf2025>.
- 05/02/2025 a 11/02/2025 - Período de Matrícula.
- 12/02/2025 a 21/02/2025 - Publicação da chamada de suplentes e matrícula de suplentes.
- 01/03/2025 - Início das atividades as 7:00 h no Hospital Geral de Cuiabá

11. Conteúdo programático:

- Princípios de cirurgia;
- Anestesia local: técnicas e soluções;
- Anatomia oral e maxilofacial;



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



- Radiologia oral e maxilofacial;
- Patologia e diagnóstico oral;
- Farmacologia e terapêutica aplicada;
- Infecção oral e maxilofacial;
- Principais procedimentos cirúrgicos em cirurgia oral;
- Avaliação pré-operária do paciente cirúrgico;
- Princípios de traumatologia oral e maxilofacial;
- Diagnóstico e tratamento das deformidades faciais;
- Disfunções Temporomandibulares – Diagnóstico e tratamento.

12. Disposições Gerais

12.1. O regime do programa da residência em cirurgia e traumatologia bucomaxilofaciais é de período integral em dedicação exclusiva com carga horária semanal de 60 horas durante 3 anos, incluindo atividades:

- Consultas ambulatoriais
- Procedimentos cirúrgicos em ambulatório
- Procedimento cirúrgico sob anestesia geral
- Atuação multiprofissional entre as diversas áreas da saúde
- Atividades teóricas
- Discussão de casos clínicos
- Seminários de artigos científicos
- Atividades de pesquisa, incluindo elaboração de monografia de conclusão de curso, apresentação de trabalhos em congressos de relevância e publicação de artigos científicos.

12.2. A residência é gratuita e de acordo com a disponibilização do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde, poderão ser oferecidas bolsas de incentivo. Atualmente, há previsão de três bolsas a serem fornecidas pelo Ministério da Saúde aos ingressos no ano de 2025;



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – 2025**



12.3. Os residentes deverão obedecer às disposições da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, ao Regimento Interno da COREMU/HG e ao estatuto do Residente do referido programa.

12.4. Será automaticamente excluído do processo seletivo em questão o candidato que não comparecer a alguma das etapas, não apresentar a documentação exigida por este edital, usar quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa para benefício próprio ou de outrem, afastar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do fiscal ou desrespeitar a comissão organizadora do processo seletivo.

12.5. Mesmo que já matriculado no programa de residência, o residente ingresso no programa que desobedecer aos itens do presente edital, o regimento interno da COREMU-UNIC e/ou as Normas e Rotinas do programa de residência em questão estará sujeito a sanções desde advertências verbais até o seu desligamento do programa.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2024.

Profa Ms. Carla Meliso Rodrigues Silvestre

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá.

Prof. Ms. Alessandro Tadeu Correa Marques

Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá

Prof. Dr. Alexandre Meireles Borba

Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – Hospital Geral de Cuiabá